CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 25/08/2026

Ao
1°. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770345831**, averbada na matrícula(s) nº(s). **53557,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7°, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **GEORGE DA SILVA NOGUEIRA, CPF: 008.395.264-07** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 117.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/K7WU8-CX9T4-X5S3A-29XA
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45

AVERBADO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: K7WU8-CX9T4-X5S3A-29XV2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF ***.672.049-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/K7WU8-CX9T4-X5S3A-29XV2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/K7WU8-CX9T4-X5S3A-29XV2.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DO AMARANTE

01-NATUREZA	02-MODELO
I T I V - PRÉDIO	03
03-SEQUENCIAL	**04-INSCRIÇÃO**
1.080020.4	5.0003.100.01.0128.1333.8
05-COMPETÊNCIA	**06-PARCELA/PROCESSO**
2026	11.102793263-5

07-TIPO DE DOCUMENTO: ITIV 102793263

08-VENCIMENTO: 24/08/2026

09-CONTRIBUINTE: Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10-ENDEREÇO: RUA MANOEL PATRICIO DE MEDEIROS, 2100 AP 201 Bl. 84 - COND. MIRANTES DA LAGOA 1 Lot MIRANTES DA LAGOA JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59294-558

Transmitente GEORGE DA SILVA NOGUEIRA
CPF Trans 008.395.264-07 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04
CONSOLIDAÇÃO Dt. Avaliação 18/08/2026
Área Terreno 77.706,00 A. Construção 49,57
Vlr Operação 116.235,43 Vlr Avaliação 117.000,00
Valor Base.. 117.000,00 Alíq 3,00% Valor 3.510,00
ITIV 3.510,00 TSD 3,72 Total 3.513,72

Nosso Número: 20260404504 Data de Emissão: 19/08/2026

12-MENSAGENS: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DO AMARANTE

01-NATUREZA	02-MODELO
I T I V - PRÉDIO	03
03-SEQUENCIAL	**04-INSCRIÇÃO**
1.080020.4	5.0003.100.01.0128.1333.8
05-COMPETÊNCIA	**06-PARCELA/PROCESSO**
2026	11.102793263-5

07-TIPO DE DOCUMENTO: ITIV 102793263

08-VENCIMENTO: 24/08/2026

09-CONTRIBUINTE: Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10-ENDEREÇO: RUA MANOEL PATRICIO DE MEDEIROS, 2100 AP 201 Bl. 84 - COND. MIRANTES DA LAGOA 1 Lot MIRANTES DA LAGOA JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59294-558

ITIV 3.510,00 TSD 3,72
Valor Original R$ 3.513,72 - Vencimento: 25/08/2026
Até 24/08/2026 Valor a Pagar R$ 3.338,22

Atenção: Não Receber após 24/08/2026

Nosso Número: 20260404504 Emissão: 19/08/2026

Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso

81660000033-4 38224054202-9 60824202604-5 04504000000-7

AVERBADO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/TU7FB-RLVTN-4ZKA7-EVK45.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de pagamento

Nome:	PM DE SAO GONCALO DO
Representação numérica do código de barras:	816600000334382240542029608242026045045040000007
Valor Bruto:	3338.22
Valor Líquido:	3338.22
Data do Pagamento:	19/08/2026
Chave de Segurança:	07466427CA7184372DFDD1000

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/TU7FB-RLVTN-4ZKA7-EVK45.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TU7FB-RLVTN-4ZKA7-EVK45

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF ***.672.049-**)

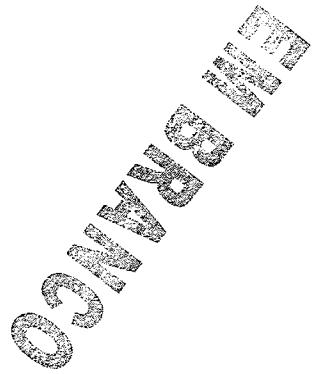
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/TU7FB-RLVTN-4ZKA7-EVK45

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

AVERBADO
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/TU7FB-RLVTN-4ZKA7-EVK45
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45



Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 60.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 22/09/2026 sob o número 99513

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230057834LJK		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0053557-05
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230062359GPI	AV- 3	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0053557-05

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600953230057625FXL
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de outubro de 2026

Oficial

Emolumentos	R$	576,23
FDJ	R$	162,77
FRMP	R$	47,45
FCRCPN	R$	54,26
ISS	R$	28,81
FUNAF	R$	1,15
Total	R$	870,67

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45



Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
53.557	1F

CNM nº 095323.2.0053557-05

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o **nº 201**, do **Bloco 84**, com fração ideal de **0,06978**, integrante do **CONDOMÍNIO MIRANTES DA LAGOA**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIA:** **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Manoel Patricio de Medeiros, nº 2100, Loja 04, bairro Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-558. **TITULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES: RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matricula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 60.797 (15/07/2019). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XIV, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial _____.-.-.-.-.-.-.-.

Ítalo Fernandes
Escrevente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/ART/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matricula nº **23.178**, através do **AV.2641** com o **Alvará de Construção** nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e **Certidão de Característica** nº 4706/2018, Documento Certificado por: Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 20 de agosto de 2019 e Assinado Eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Mat.: 20141, em 15 de agosto de 2019, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 4702023, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.2642** com a **Carta de Habite-se** nº 47062018, Documento Certificado por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 12 de junho de 2019 e Assinado Eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Mat.: 20141, em 11 de Junho de 2019, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 4702008; sob o **AV.2643** com o **ART/CREA-RN** nº 20170147207, datado de 08 de julho de 2019, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2, Empresa Contratada: Mirantes Empreendimentos Imobiliários Ltda, Registro: 000001560-6; e sob o **AV.2644** com **CND/INSS** sob nº 00142019-88888847, emitida em 03/07/2019, válida até 30/12/2019, CEI 51.220.52847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial _____.-.

Ítalo Fernandes
Escrevente

R.01/M.53.557 – VENDA E COMPRA (PMCMV/FGTS) – FRAÇÃO IDEAL de 0,06978%/APTO. 201, BLOCO 84: Prenotação nº 56.805 (22.05.2018) – Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda – nº 8.7877.0345831-4, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 15 de Maio de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **GEORGE DA SILVA NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/1978, solteiro, vigia, portador da Carteira de Identidade nº 1902191, expedida por SSP/RN em 15/09/1997, inscrito no CPF sob o nº **008.395.264-07**, residente e domiciliado na R Humaita, 72, Jardim Lola em São Gonçalo do Amarante/RN, por compra feita a **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100, loja 04, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/03/1983, administradora, portadora de CNH nº 03650344847, expedida por DETRAN/PB em 19/06/2015 e do CPF 052.099.204-02, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Nosso Refugio, nº 50, casa 18, Condomínio Residencial Villares, no bairro de Liberdade em Parnamirim/RN, CEP: 59.155-760, conforme procuração lavrada às folhas 119 a 119v do Livro 067, em 28/04/2015 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN e substabelecimento lavrado às folhas 090 a 091 do Livro 073, em 12/03/2018 no 1º Ofício de

Continua no verso.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45

Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN. Pelo preço de R$108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, R$84.423,00; b) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R$10.531,00; c) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R$13.446,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 101043.18.0, no valor de R$98,06, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, pago em 21/05/2018, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 042.089, Código de Validação: QUKI33297, emitida em 22 de Maio de 2018. Tendo sido registrado sob o **R.2220**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial.-.-.-.-.-

Italo Fernandes
Escrevente

R.02/M.53.557 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 56.805 (22.05.2018) – Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, o adquirente, **GEORGE DA SILVA NOGUEIRA**, já qualificado. ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS MENEZES NETO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 07/08/1984, economiário, portador da CNH nº 03572757143, expedida por DETRAN/RN em 14/11/2014 e da Carteira de Identidade nº 98029176205, expedida por SSP/CE e do CPF nº 003.732.193-50, Conforme Instrumento Público de Substabelecimento, datado de 23/11/2017, Livro 008, às folhas 107 a 109, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, outorgada pelo Substabelecimento de Procuração, datada de 08/06/2017, Livro 3266-P, às folhas 021 a 022, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, cujos poderes são oriundos da Procuração, datada de 11/08/2016, Livro 3217-P, às folhas 013 a 014, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto, de Brasília/DF, tendo como **INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS, já qualificada. **CONSTRUTORA E FIADORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.300.896/0001-31, situada em R Manoel Patrício de Medeiros, 2100, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS, já qualificada, conforme procuração lavrada às folhas 088 a 089 do Livro 073, em 12/03/2018 no Cartório Único de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS, já qualificada. Cujo financiamento é de R$84.423,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais), pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: PRICE, sendo no valor inicial total de R$474,62, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 16/06/2018. Valor da garantia fiduciária R$108.400,00. Consta do título que os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e ao fiduciante, enquanto adimplente, e assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.2221**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial.-.-.-.-.-

Italo Fernandes
Escrevente

AV-3 – 53.557 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 13/10/2026
Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 25/08/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 097.841, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/10/2026 10:30:45

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Gonçalo do Amarante/RN, em 22/09/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o devedor fiduciante **GEORGE DA SILVA NOGUEIRA** (C.I. RG nº 1902191 - SSP/RN e CPF/MF nº 008.395.264-07), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular nº **8787703458314**, datado de **15/05/2018**, junto à credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 108.400,00** (cento e oito mil e quatrocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 502,59; FDJ: R$ 139,09; FRMP: R$ 40,55 (guia nº 3203394); FCRCPN: R$ 46,36; ISS: R$ 25,13; e FUNAF: R$ 1,15. *Pedido Eletrônico nº 284963. Protocolo Intimação nº 89.583.* **Protocolo nº 99.513 - datado de 22/09/2026.**-.-.-.